



AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA  
Área 5, Quadra 3, Bloco A, Térreo - Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70610-200  
Telefone: (61) 2033-4000 - <http://www.aeb.gov.br>

## TERMO ADITIVO

Processo nº 01350.000821/2022-52

**Unidade Gestora:** Diretoria de Planejamento, Orçamento e Administração.

### **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA - AEB E A EMPRESA ADVANCE SYSTEM ELEVADORES LTDA.**

A **AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA – AEB**, autarquia federal vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI, nos termos do Decreto nº 11.401, de 23 de janeiro de 2023, com sede no Setor Policial Sul, Área 05, Quadra 03, Blocos “A” e “F”, Brasília-DF, CEP: 70610-200, inscrita no CNPJ sob o nº 86.900.545/0001-70, neste ato representada pela Diretora de Planejamento, Orçamento e Administração, Senhora **VANESSA MURTA REZENDE**, nomeada pela Portaria de 9 de outubro de 2023, publicada no DOU do dia 10 de outubro de 2023, portadora da matrícula funcional nº 1479860, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **ADVANCE SYSTEM ELEVADORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.296.500/0001-61, sediada na Rua Arquimedes Rocha, nº 73, Quadra 118, Lote 16 - St. Castelo Branco, em Goiânia - Goiás, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por **WEDSON CARLOS DA SILVA**, sócio proprietário, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 01350.000821/2022-52 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 17/2022 (SEI nº 0171791) por mais 12 (doze) meses, a partir de 07/09/2024 até 06/09/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.2. Além disso, realizar o reequilíbrio econômico financeiro do contrato em epígrafe, conforme previsto em sua Cláusula Sexta.

#### **2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA HIPÓTESE DE RESCISÃO**

2.1. A presente prorrogação está sujeita à rescisão antecipada sem ônus para esta Agência, que será providenciada tão logo seja concluído a instalação dos novos elevadores, objeto do Pregão Eletrônico nº 01/2024-AEB, mediante comunicação formal à CONTRATADA, com 30 (trinta) dias de antecedência.

#### **3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO**

3.1. O presente reajuste representa um aumento do valor pactuado no percentual de 3,82%, o qual passará a vigorar a partir da data de assinatura deste termo aditivo.

3.2. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor global de **R\$ 22.175,95 (vinte e dois mil cento e setenta e cinco reais e noventa e cinco centavos)**, nos termos da tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1	Serviço de assistência técnica em 2 (dois) elevadores, manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, sendo um elevador social e um elevador de serviço, ambos com capacidade para 10 (dez) passageiros ou 750kg, 3 (três) paradas sempre do mesmo lado, localizados no bloco "A" da Agência Espacial Brasileira, situada no Setor Policial - SPO, Área 5, Quadra 3, Bloco A, Brasília/DF.	2	R\$ 22.175,95

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- I - Gestão/Unidade: 203001
- II - Fonte de Recursos: 1000000000
- III - PTRES: 172417
- IV - Elemento de Despesa: 339039
- V - Plano Interno: 2000AEBPO02
- VI - Nota de Empenho: 2024NE000074

4.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

#### 5. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

#### 6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Brasília-DF, 23 de agosto de 2024.

*(assinado eletronicamente)*

**VANESSA MURTA REZENDE**

Diretora de Planejamento, Orçamento e Administração - AEB

*(assinado eletronicamente)*

**WEDSON CARLOS DA SILVA**

Sócio Proprietário da Contratada



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Murta Rezende, Diretora**, em 26/08/2024, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **WEDSON CARLOS DA SILVA, Usuário Externo**, em 02/09/2024, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.aeb.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.aeb.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0298342** e o código CRC **164D57D7**.

---

# Contrato nº 00017/2022

Última atualização 19/10/2022

**Local:** / **Órgão:** AGENCIA ESPACIAL BRASILEIRA - AEB (sub-rogado de AGENCIA ESPACIAL BRASILEIRA - AEB) **Unidade executora:** -

**Tipo:** Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 01350.000821/2022-52 **Categoria do processo:** Serviços de Engenharia

**Data de divulgação no PNCP:** 08/09/2022 **Data de assinatura:** 06/09/2022 **Vigência:** de 06/09/2022 a 06/09/2023

**Id contrato PNCP:** 86900545000170-2-000051/2022 **Fonte:** Contratos.gov.br **Id contratação PNCP:** [86900545000170-1-000023/2022](#)

## Objeto:

O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMUM DE ENGENHARIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM 2 (DOIS) ELEVADORES, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.

## VALOR CONTRATADO

R\$ 21.360,00

## FORNECEDOR:

**Tipo:** Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 07.296.500/0001-61 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#) **Nome/Razão social:** ADVANCE SYSTEM ELEVADORES LTDA

## Termos

## Histórico

Número	Tipo	Data Assinatura	Detalhar
00001/2023	Termo Aditivo	06/09/2023	
00002/2024	Termo Aditivo	02/09/2024	

Exibir: 1-2 de 2 itens

Página



[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correte das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.economia.gov.br>

 0800 978 9001

## AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

